

PRESCRIÇÕES PARA A ESCOLA PÚBLICA PRIMÁRIA NO PIAUÍ – 1900 – 1910

Cleidiane de Carvalho Pereira¹

¹Aluna do curso de Pedagogia; Bolsista PIBIC/CNPq,
Universidade Federal do Piauí-UFPI - NESC

RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo investigar a constituição da escola pública primária no Piauí no período de 1900 a 1910. **INTRODUÇÃO.** Conhecer a História da Educação do Brasil, em especial do Estado do Piauí, é de extrema importância para a compreensão do processo de escolarização da população piauiense. **METODOLOGIA-** Situada no campo da História Social da Educação, essa pesquisa tem caráter documental e bibliográfico. Para sua execução foram realizadas as seguintes etapas: Pesquisa em documentos oficiais, como Leis e Decretos de 1900-1910, digitalização das imagens da documentação e leitura e análise do material coletado. **RESULTADOS E DISCUSSÕES-** Aparecendo vinculada ao desenvolvimento do estado e a necessidade de apaziguar a população a educação é tomada como objeto de debate e prescrições no Piauí. A criação de escolas, os resultados da ação da escolar, os discursos em solenidades de formatura, as listas de aprovações são veiculadas na imprensa como indícios dos caminhos tomados pela educação pública no Piauí. **CONCLUSÕES:** A pesquisa procurou reconhecer as continuidades e discontinuidades na história da formação da rede escolar piauiense.

Palavras-chave: História da escola. Escola primária. Educação.

INTRODUÇÃO

Conhecer a História da Educação do Brasil, em especial do Estado do Piauí, é de extrema importância para a manutenção da memória, entretanto, ao procurarmos compreender a constituição da instrução formal no Estado do Piauí, no período de 1900 á 1910, percebemos a escassez de análise histórica sobre a temática, em que pese seu aumento nos últimos anos. Isso nos indica a necessidade de ampliar a discussão em torno deste assunto. Para a realização do trabalho tomamos por referências a literatura existente sobre o tema e a literatura produzida no período, além do acervo hemerográfico disponível no Arquivo Público do Piauí (APEP).

Buscamos, além de compreender e analisar a maneira como foi constituído o ensino do Piauí, examinar o processo de constituição da escola pública, analisando aspectos tais como a organização das escolas no período analisado, os materiais de ensino utilizados e a imagem da sociedade e dos governantes com relação ao Ensino Piauiense. O trabalho se estabelece no campo da História Social da Educação, desempenhando uma abordagem histórico-sociológica do objeto analisado. Atualmente, percebe-se ainda a necessidade de mais pesquisas nessa área, pois como demonstra Félix (1998, p. 27) — “[...] ao perguntar no presente pelo passado, a

história tenta responder a inquietude da busca do sentido de nossa vida individual e da coletividade”.

Os Desafios da Pesquisa em História da Educação

Compreender o conhecimento nos remete a perceber que ele é historicamente construído e que nós somos responsáveis por essa construção. O pesquisador observa o mundo a partir de seu conhecer histórico, tendo como norteadores do seu trabalho referenciais teóricos, no entanto, debater a instrução formal do Piauí no período estudado, representa uma tarefa difícil, se considerarmos a escassez de documentos e de informações em torno da temática.

No início do século XX, vários debates foram sendo realizados em torno da utilização de fontes. Diante disso, o campo de atuação do historiador estende-se devido às novas tendências, assim, o pesquisador ampliou as suas fontes.

O Arquivo Público do Estado, localizado na capital Teresina tem servido, sobretudo, como fonte de informações para estudos históricos, culturais, educacionais, políticos e sociais. No Piauí a escassez de fontes provoca uma manipulação excessiva do acervo, principalmente dos jornais, no qual acarreta em um processo mais rápido deterioração dos exemplares, enfatizando que muitos deles são indisponíveis para a pesquisa pelo seu estado de conservação. Além da imprensa utilizamos documentos oficiais como fonte de pesquisa.

Com relação à educação no Piauí, constatamos que ela era ministrada de forma precária e restrita a alguns grupos, com pouca oferta e oportunidade de acesso. O Piauí contava com aulas particulares de instrução primária e secundária. Então se o Estado oferecia escolas insuficientes, como a sociedade piauiense poderia ter garantido o acesso à educação? Nos jornais de circulação diária encontramos informações, através de anúncios, editais, propagandas, convites e etc. É nas páginas de jornal que poderíamos averiguar a existência de escolas nos diferentes municípios, o número de professores admitidos e demitidos.

O intuito é encontrar a partir destas fontes, um novo olhar para o campo da história em especial da história da educação. No entanto, esta tarefa requer muito trabalho, pois trataremos de analisar e identificar diversos documentos que estão em muitos casos arquivados e, dependendo das condições de conservação, impossibilitado de ser manuseado. Por isso, constituir um conhecimento histórico requer muita leitura, mesmo chegando a uma conclusão sempre é necessário e viável abrir novas perspectivas de debate, pois ainda há muita

investigação a ser realizada para que possamos entender a construção da história da educação no Piauí.

Compreender a história de um povo significa procurar entender a constituição da memória e da identidade de uma sociedade. Qual seria a relação entre os indivíduos e as suas ações neste ambiente? Elias afirma que:

È incorreto tentar explicar eventos sociais simplesmente em função das ações humanas intencionais: os processos são engendrados pelo entrelaçar de ações intencionais e planos de muitas pessoas, mas nenhuma delas realmente os planejou ou desejou individualmente. (ELIAS, 1997.p.36).

Educação Primária no Brasil

Na historiografia educacional temos diversos acontecimentos políticos e sociais que delinearão a constituição da escola no século XX. Embora o recorte temporal da pesquisa se situe no período republicano, a compreensão do processo de constituição da escola no período Imperial é importante. Percebemos que a heterogeneidade dos grupos sociais se refletiu na oferta e constituição das escolas primárias, delineando diversas disputas políticas e sociais em torno da escola. As diferentes províncias, pela descentralização administrativa desse nível de ensino, constituíam sua rede escolar e respondiam a essa demanda por escolas conforme suas especificidades políticas e econômicas.

Essa diversificação não implicava na ausência do reconhecimento da escola como elemento central na formação do Estado, sendo a escola considerada importante para a construção da identidade, além de proporcionar a formação de quadros para a burocracia estatal. De acordo com Gondra e Schueler (2008) “no Império brasileiro tínhamos três forças sociais atuantes no processo educativo: o Estado, a Igreja e a Sociedade Civil”. Para o estado a educação era vista como importante, pois a instrução da população era considerada fator relevante para o Império alcançar uma condição de Estado moderno e civilizado. No campo religioso, a instrução desempenhava o papel importante na difusão da fé, além disso, ocorreu também uma estreita vinculação entre Igreja e Estado com importantes repercussões no campo educacional.

Nas mensagens de fins do século XIX e dos primeiros anos do século XX nota-se que os discursos transitam entre preocupações com o ensino primário e o ensino secundário. Um dado importante vai emergir nesse período em termos de organização escolar a constituição e expansão dos grupos escolares no Brasil, um indício da modernização da escola primária brasileira.

Educação Primária no Piauí

Com relação ao nosso estudo, devemos ressaltar que a produção acerca dos grupos escolares requer uma discussão aprofundada sobre as reformas educacionais e da modernização da instrução pública no final do século XIX e início do século XX. No Piauí, os grupos escolares foram criados legalmente em 1910, mais até a década de 20 só haviam sido instaladas escolas reunidas pelo agrupamento de escolas isoladas.

Os principais objetivos desta reestruturação era a de fiscalizar o trabalho pedagógico da escola e transformar em repartição pública, a higienização também era facilitada no modelo agrupado de escolas e os gastos em manutenção e alugueis de prédio era outro fator de estímulo para a criação dessa modalidade de escola (LOPES, 2001). Nesta visão de nova escola para o Piauí, surgiram questionamentos a respeito dos grupos escolares criados, especialmente sobre sua viabilidade como modelo escolar para o Estado.

Segundo a Lei n. 548 de 30 de março de 1910, a reforma da instrução pública do Estado organizava os níveis de escolaridade e, no artigo II, indicava o caráter livre, leigo e gratuito da instrução pública:

o ensino ministrado pelo estado será livre, leigo e gratuito, e dividir-se-á em primário, normal e profissional, enquanto não existirem no estado estabelecimento particulares equipados ao Ginásio Nacional, dispondo de pessoal docente de reconhecida competência e aparelhado com os modernos recursos para o ensino, o estado do Piauí manterá cursos de instrução secundária, destinados a desenvolver o ensino primário e a preparar candidatos para os cursos superiores da República.”(PIAUI, Lei n. 548 de 30 de março de 1910, p. 03- Diário Oficial)

Assim, o ensino primário nesta época era ofertado pelo Estado, mas também pela iniciativa privada de docentes. A lei estipulava a necessidade de fiscalização do ensino primário em cada município, sendo para tanto nomeados dois inspetores

Com relação aos docentes, as aulas públicas primárias deveriam ser ministradas, preferencialmente, por professoras, ou seja, do sexo feminino, e cada grupo escolar teria um professor por cada classe, um diretor que possuía as funções de superintendência administrativa e técnica e um porteiro. O cargo de diretor era assumido por uma professora do grupo, que recebia uma gratificação pelo exercício do cargo.

O pagamento de subvenções a escolas particulares era um instrumento de financiamento utilizado no período. Objetivando a expansão da taxa de sucesso no ensino era concedido dinheiro àqueles professores particulares e diretores de colegios, mantidos por associações leigas e religiosas, que apresentassem um número de alunos preparados conforme

o programa oficial das escolas primárias do estado.

O ensino normal era dado nas escolas normais, aquelas destinadas a preparar os candidatos ao magisterio primário, sendo instalada em primeira instancia na capital e destinada exclusivamente do sexo feminino. Já o ensino secundario continuava sendo lecionado no Liceu Piauiense.

De acordo com a lei n. 565 publicada no dia 22 de junho de 1910 seria aprovada a regulamentação geral da instrução publica do estado , tendo algumas modificações do decreto n. 434 de 19 de abril domesmo ano. Segundo ela:

Art. 1. Fica aprovado o regulamento geral da instrução pública do estado, expedido pelo decreto nº 434 de 19 de abril deste ano;

Art. 4. É permitido dar o nome de brasileiros ilustres aos grupos escolares do estado. §único. Os primieros grupos que se instalharem deverao ter os nomes dos educadores piauienses doutor Gabriel Ferreira, Padre Marcos, David Caldas, Miguel Borges e Arthur Pedreira, em homenagem aos serviços por eles prestados a instrução pública do estado. ”(PIAUI, Lei n. 565 de 22 de junho de 1910, p. 29- Diário Oficial).

As inspeções dos alunos permanceiam nesta lei, sendo criados quatros lugares de inspetores de alunos, sendo dois no Liceu Piauiense, dois na escola normal, tendo a remuneração de um conto de reis e o governador tinha a liberdade de contratar seus professores, podendo ser dentro ou fora do pais.

Compreender os passos da educação de um povo torna-se trabalhoso e ao mesmo tempo gratificante, pois leva ao pesquisador momentos de grande relevancia, pois voce terá a oportunidade de conhecer o passado e entender o presente de sua historia.

O regulamento geral da instrução publica do estado do Piaui, demosntra exatamente o que a lei propunha em torno da educação. Segundo o decreto nº 434 p. 102 “o ensino deverá ter sempre em vista promover a educação intelectual, moral e física, seguirá tanto possivel o método intuitivo e prático e terá por base o sistema simultaneo”. A educação moral e civica teria uma atenção dos professores, por isso, o livros eram fiscalizados pelo governo.

O intuito do ensino era preparar o aluno para a sociedade, tornando-os cidadaos. No ensino primário o seu objetivo era proporcionar na infancia em ambos os sexos a cultura intelectual necessaria, não so para inserir o aluno no ensino secundario, como desempenhando bem os deveres sociais, por isso, era dividido em primário e secundario.

Como já destacamos, o decreto N° 434 de 19 de abril de 1910 afirmam que o ensino ministrado pelo Estado era livre, leigo e gratuito, dividindo em primário, normal e profissional. O ensino terá sempre que promover a educação intelectual, moral e física. Em cada município do Estado teria um Conselho de Instrução encarregado de fiscalizar o ensino

nestes municípios.

O programa de ensino era dividido em matérias, delimitadas para cada um dos anos do curso sendo explicitados os conteúdos de cada uma delas. O curso completo era de 4(quatro) anos nas escolas públicas do Estado, sendo 3(três) de ensino elementar e 1(um) de complementar. As escolas eram regidas preferencialmente por professoras.

A organização do tempo escolar era feita da seguinte maneira: as aulas primárias do Estado funcionariam do dia 15 (quinze) de janeiro ao dia 15 (quinze) de novembro, exceto aos domingos e aos feriados. A sessão escolar era dividida em 4 (quatro) horas, iniciando as 7(sete) horas da manhã e terminando as onze (11) horas. Nas escolas mistas, a instrução era separada, isto é, duas sessões diárias de três horas, a primeira das 7(sete) horas as 11(onze) da manhã destinada as alunas, a segunda de 1(uma) as 4(quatro) horas da tarde, destinada aos alunos. Cada aula duraria uma hora, devendo ser empregada toda a explicação do programa do dia, entretanto, nenhuma lição poderia exceder a duração de quarenta minutos e os exercícios eram distribuídos de modo variado.

O professor de cada turma de 1º ano nos grupos escolares deveria acompanhar seus alunos até o 4º ano, voltando depois a assumir novas turmas no ano seguinte. Os castigos escolares estavam terminantemente proibidos, ficando sujeitos a pena de suspensão aos professores que dela servirem.

Com relação à classificação dos professores do ensino primário, eles eram divididos em: efetivos, interinos, adjuntos e substitutos. Eram considerados efetivos, os professores titulados pela escola normal do Estado ou os que obtiveram esse status por nomeação. Eram interinos, os normalistas nomeados para regerem interinamente cadeiras vagas, ou os cidadãos não titulados, no mesmo caso. Eram classificados como adjuntos, os professores normalistas ou não, nomeados para auxiliarem no ensino das escolas públicas. E Eram substitutos os que substituírem os professores adjuntos nos seus impedimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa pesquisa encontra mos uma gama de procedimentos que indicam a base documental constituída. Sendo assim, este projeto buscou o reconhecimento das continuidades e descontinuidades na historia da rede escolar piauiense.

Através dela podemos perceber as permanências no modelo de escola e as lutas em

torno da implantação de modelos escolares que demarcariam novas faces da escola. Nesse processo vai se reconfigurando os papéis de professor, os conteúdos escolares, as modalidades de acesso e permanência a escola.

No período analisado a marca principal em termos de transformações da instituição constituiu na criação das escolas reunidas e dos grupos escolares, que gradativamente foram se espalhados pelo Piauí.

A supressão de castigos corporais e a inspeção escolar ficam como prescrições postas para a escola e, em parte realizadas, pelo desenvolvimento do sistema de ensino e de novas práticas pedagógicas.

Concentrada em torno da reforma da 1910, a pesquisa necessita desenvolver-se em direção a comparação dessa reforma com outras que a antecederam, procurando assim uma melhor compreensão das permanências da escola no Piauí.

REFERÊNCIAS

ELIAS, Norbert. **Mozart**: sociologia de um gênio. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995. 150 p.

FÉLIX, Loiva Otero. **História e memória**: a problemática da pesquisa. Passo Fundo: Ediufrp, 1998.

GONDRA, J.G; SCHUELLER, A. **Educação e Poder no Império Brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008.

LOPES, Antonio P. C.(2001), **Superando a pedagogia sertaneja**: Grupo Escolar, Escola Normal e modernização da escola primárias pública piauiense (1908-1930). Tese (Doutorado) -Universidade Federal do Ceará.

PIAUI. “Lei nº 548, publicado em 30 de março de 1910”. In: PIAUI. **Leis e Decretos do Estado do Piauí do Ano de 1910**, Theresina, Imprensa Oficial, 1913.

PIAUI. “Lei nº 565, publicado em 22 de junho de 1910”. In: PIAUI. **Leis e Decretos do**

Estado do Piauí do Anno de 1910, Theresina, Imprensa Official, 1913.

PIAUI. “Decreto nº 434, publicado em 19 de abril de 1910”. In: PIAUI. **Leis e Decretos do Estado do Piauí do Anno de 1910**, Theresina, Imprensa Official, 1913.

VIDAL, Diana Gonçalves (Org). **GRUPOS ESCOLARES: Cultura escolar primária e escolarização no Brasil (1983-1971)**. Das escolas reunidas ao grupo escolar; a escola como repartição pública de verdade. Campinas- SP: Machado de Letras, 2008

